

Comissão Especial - Resolução 24 e 34/2021

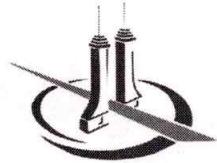
Ata nº 07

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 14h30min., na Sala do Departamento de Legislação e Registros reuniram-se para reunião da Comissão Especial instituída pela Resolução nº 24 e alterada pela Resolução nº 34/2021, instalada para revisão e consolidação das leis os vereadores que integram a Comissão: **Cristiano Dias Bonapace** (DEM), **Celso Hernandez Duarte** (PP), **Manoela Rosa Couto** (PDT) e **Márcia Fumagalli** (PSB). Acompanharam os trabalhos da Comissão os vereadores: Carlos Delgado, presidente e Marcelo Lemos, vice-presidente. A presente reunião foi aberta pela presidente da Comissão, Verª Manoela Couto que registrou a presença do Secretário Adjunto de Fazenda e fiscal, Ney Rolim, acompanhado dos fiscais Ednei Dória Jr e Luiz Felipe Dávila. Os mesmos atendem ao convite desta Comissão para tratar sobre a consolidação das leis que versam sobre o Código Tributário Municipal. Foi exposto pela Comissão que o projeto de lei complementar elaborado para consolidação reúne toda legislação vigente que altera e modifica o Código Tributário Municipal, que é de 1993, não havendo inovações ao texto que hoje é praticado pela fiscalização e afeto a comunidade, que somente foi incluído uma proposta em trâmite nesta Casa, elaborada pelo ver. Marcelos Lemos, através do Projeto de Lei Complementar nº 02/2021, protocolado sob o nº 240/2021/Leg, com dispositivos para regulamentação da emissão das certidões negativas. Debateu-se a forma de trabalho efetuada e que aguardado a revisão da proposta elaborada por esta Comissão para que, em sendo de iniciativa do Executivo e estando o mesmo em acordo, o projeto de lei complementar proposto, seja encaminhado a esta Casa, para início do processo legislativo ordinário. Os fiscais pontuaram diversos assuntos e temas que necessitam revisão e atualização, ponderando que este trabalho irá em muito contribuir para qualidade do trabalho desenvolvido pela fiscalização municipal, considerando que atualmente existem muitas leis tratando sobre código tributário, com várias alterações e modificações e estando todas reunidas em uma Lei, facilitará também aos contribuintes, que tem mais dificuldades inclusive, de saber quais dispositivos estão em vigor, destacaram que este trabalho é necessário e trará inúmeros benefícios. Finalizando os debates ficou decidido que será encaminhado a proposta de projeto de lei complementar de consolidação da legislação tributária municipal ao Executivo para revisão e estudos e que após esta etapa se promoverão debates com a comunidade e entidades de classe e

cas/cmu



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Robert M. Smith